



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 032/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019 E PROCESSO Nº 0000864-29.2016.8.19.0016

RESOLVE:

Reformular a Portaria 024/CARMOPREV/2019, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 212.720-5/2019, que CONCEDE, **Pensão por Morte** a **PEDRO HENRIQUE MUNIZ** dependente da senhora MARIA CARMOZINA PINTO, Merendeira, Matrícula 00554, segurada **APOSENTADA** do CARMOPREV, **falecida em 28/12/2015**, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme** Processo de Pensão 001/2019, a partir de 28 de dezembro de 2015:

Fixação de Proventos

Proventos parcela única **R\$ 788,00**
(setecentos e oitenta e oito reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 05 de outubro de 2020

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019

OBS: O valor constante desta Portaria corresponde ao valor do salário vigente na data de sua validade, ou seja, 28 de dezembro de 2015.